G A B I N E T E

Portaria n.º 875/GAB/2023

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 11612/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **BRUNO SILVINO BATISTA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no FME – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, para a Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 05 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL